



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 23/2014 – São Paulo, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0332352 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001823-55.2014.4.03.8000

Documento nº 0332352

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 22.01.2014;

-50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 28.01.2014;

-50043/07-UMED - MARCIO DE SOUZA BATISTA, no dia 28.01.2014;

-50045/97-UMED - MARIA ISABEL ALVES KAPPLER, no período de 27.01 a 29.01.2014;

-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 29.01 e 30.01.2014;

-01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 29.01 a 31.01.2014;

-05026/94-UMED - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 21.01 a 28.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no período de 06.01 a 05.04.2014;

-50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no período de 29.01 a 31.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no período de 16.01 a 30.01.2014;

-02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 31.01 a 25.02.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50601/04-UMED - NELMIR PERALTA PIRES, no dia 27.01.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 31/01/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 525, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 14ª Subseção Judiciária - São Bernardo do Campo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO o decidido na 337ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 2/5/2013;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 382, de 14/5/2013, que especializou uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/2009 como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 404, de 22/1/2014, que instalou a 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO a estruturação de outras Varas da Lei nº 12.011/2009 a serem criadas,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009.

Art. 2º Destinar ao JEF de São Bernardo do Campo 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 5 (cinco) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criados pela Lei nº 12.011/2009 e oriundos da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Especializar 1 (um) cargo de Analista Judiciário e 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, provenientes da Lei nº 12.011/2009, em, respectivamente, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, e 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinando-os ao JEF de São Bernardo do Campo.

Art. 4º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 3 (três) funções comissionadas FC-3, considerando, para tanto, o saldo remanescente de transformações na reserva da Diretoria do Foro.

Art. 6º Destinar à Secretaria do JEF de São Bernardo do Campo 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009.

Art. 7º Criar, na Secretaria do JEF de São Bernardo do Campo, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando, a cada seção, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 8º Destinar aos órgãos do JEF de São Bernardo do Campo abaixo indicados as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Art. 9º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado na Vara-Gabinete, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 10. Estabelecer a estrutura organizacional do JEF de São Bernardo do Campo, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF35	Hj.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	Hj.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	Hj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	Hj.101
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	Hj.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	Hj.103

Art. 11. Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, os seguintes códigos:

I - 63.38, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;

II - 61.14, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 12. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 19/3/2014.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/2/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 524, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Consolida a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO o decidido na 336ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 18/4/2013;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 380, de 14/5/2013, que, entre outras providências, ampliou a competência da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 403, de 22/1/2014, que implantou a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 24ª Subseção Judiciária - Jales,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação das seções da 1ª Vara Federal de Jales, conforme segue:

Denominação antiga	Nova denominação
Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível

Art. 2º Consolidar a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Jales, consoante previsto no art. 1º e nas

resoluções CJF3R nº 188/2001, nº 351/2008 e nº 352/2008, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	i1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	05	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	03	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	i1.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	i1.200
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SS01	i1.210
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível 1 FC-5, Supervisor	SJ01	i1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	i1.230
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC01	i1.240

Art. 3º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 4º Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Jales, 24ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da resolução nº 259/2004, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, os seguintes códigos:

I - 61.24, feitos de competência da Vara Federal e do Juizado Especial Adjunto Criminal;

II - 63.37, feitos de competência do Juizado Especial Adjunto Cível.

Art. 5º Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Jales, observado o acima disposto, revogando-se, parcialmente, apenas no que se refere à 1ª Vara Federal de Jales, as resoluções CJF3R: nº 188, de 18/4/2001; nº 351, de 10/11/2008; e nº 352, de 21/11/2008.

Art. 6º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 10/3/2014.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4/2/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PROVIMENTO Nº 405, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Altera a competência de Varas de Subseções da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDOo decidido na 344ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 17/9/2013;

CONSIDERANDOo decidido na 345ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de

3/10/2013;

CONSIDERANDO o decidido na 347ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 7/11/2013;

CONSIDERANDO o decidido na 350ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 19/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, na cidade de Barueri, a 44ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Especializar, nas Subseções Judiciárias a seguir, as Varas Federais criadas nos termos da Lei nº 12.011/2009:

I - na 40ª Subseção Judiciária de Mauá, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal;

II - na 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, como 1ª Vara Federal com competência mista;

III - na 44ª Subseção Judiciária de Barueri, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal.

Art. 3º Alterar a competência das seguintes Varas Federais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo:

I - 3ª Vara Federal Cível para 9ª Vara Federal especializada em matéria previdenciária;

II - 15ª Vara Federal Cível para 10ª Vara Federal especializada em matéria previdenciária;

III - 16ª Vara Federal Cível para 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais.

IV - 10ª Vara Federal Criminal comum para 10ª Vara Federal Criminal com competência exclusiva para processar e julgar os crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos ou valores deles decorrentes, além dos demais processos e incidentes relativos a essa matéria.

Art. 4º Alterar a competência das seguintes Varas Federais:

I - 1ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto para 1ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais;

II - 3ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas para 3ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais;

III - 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 10ª Subseção Judiciária de Sorocaba para 4ª Vara Federal com competência mista.

Art. 5º Os efeitos imediatos deste provimento aplicam-se exclusivamente para fins de remoção e promoção.

Art. 6º Serão publicados oportunamente os demais atos necessários à respectiva implantação das referidas alterações.

Art. 7º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

352ª Sessão Ordinária de 06/02/2014 - 15h

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 351ª Sessão Ordinária, de 16 de janeiro de 2014.

Submeter a referendo:

Portaria n. 2.020, de 15 de janeiro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria n. 2.021, de 17 de janeiro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria n. 2.022, de 20 de janeiro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 16ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Assis.

Portaria n. 2.023, de 20 de janeiro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 32ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Avaré.

Portaria n. 2.024, de 22 de janeiro de 2014, que suspendeu os prazos processuais na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá.

Portaria n. 2.025, de 23 de janeiro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 38ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Barretos

Portaria n. 2.026, de 24 de janeiro de 2014, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 17ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Jaú

Portaria n. 2.027, de 24 de janeiro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 24ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Jales

Resolução n. 521, de 14 de janeiro de 2014, que consolidou a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal da 16ª Subseção Judiciária - Assis.

Resolução n. 522, de 17 de janeiro de 2014, que consolidou a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal da 38ª Subseção Judiciária - Barretos.

Resolução n. 523, de 17 de janeiro de 2014, que consolidou a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal da 17ª Subseção Judiciária - Jaú.

Resolução n. 524, de 29 de janeiro de 2014, que consolidou a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales.

Resolução n. 525, de 29 de janeiro de 2014, que estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 14ª Subseção Judiciária - São Bernardo do Campo.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0000479-39.2014.4.03.8000

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região

Assunto : Aditamento da proposta de abertura de Edital de Remoção Interna de Juiz Federal

Corregedor Regional Desembargador Federal Fábio Prieto

2 - Processo SEI 0001574-07.2014.4.03.8000

Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE nº 1445/2014 e referendar a Portaria CORE nº 1446/2014.

3 - Correição Geral Ordinária nº 0002282-91.2013.4.03.8000

2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

4 - Correição Geral Ordinária nº 0005317-59.2013.4.03.8000

2ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção de São Paulo.

5 - Correição Geral Ordinária nº 0007301-78.2013.4.03.8000

2ª Vara Federal de Santo André - 26ª Subseção Judiciária de São Paulo.

6 - Correição Geral Ordinária nº 0007313-92.2013.4.03.8000

2ª Vara Federal Cível de Santos - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo.

- 7** - Correição Geral Ordinária nº 0009633-18.2013.4.03.8000
2ª Vara Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 8** - Correição Geral Ordinária nº 0005318-44.2013.4.03.8000
3ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 9** - Correição Geral Ordinária nº 0007302-63.2013.4.03.8000
3ª Vara Federal de Santo André - 26ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 10** - Correição Geral Ordinária nº 0001697-39.2013.4.03.8000
4ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção de São Paulo.
- 11** - Correição Geral Ordinária nº 0024112-16.2013.4.03.8000
1ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 12** - Correição Geral Ordinária nº 0024115-68.2013.4.03.8000
1ª Vara Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 13** - Correição Geral Ordinária nº 0021473-25.2013.4.03.8000
1ª Vara Federal de Barretos - 38ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 14** - Correição Geral Ordinária nº 0024071-49.2013.4.03.8000
1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 15** - Correição Geral Ordinária nº 0024089-70.2013.4.03.8000
1ª Vara Federal de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 16** - Correição Geral Ordinária nº 0021659-48.2013.4.03.8000
1ª Vara Federal de Franca - 13ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 17** - Correição Geral Ordinária nº 0024108-76.2013.4.03.8000
1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 18** - Correição Geral Ordinária nº 0024087-03.2013.4.03.8000
1ª Vara Federal de Mauá - 40ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 19** - Correição Geral Ordinária nº 0024091-40.2013.4.03.8000
1ª Vara Federal de Osasco - 30ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 20** - Correição Geral Ordinária nº 0021474-10.2013.4.03.8000
1ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 21** - Correição Geral Ordinária nº 0017214-84.2013.4.03.8000
1ª Vara Federal Cível de São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 22** - Correição Geral Ordinária nº 0024113-98.2013.4.03.8000
2ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 23** - Correição Geral Ordinária nº 0024116-53.2013.4.03.8000
2ª Vara Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 24** - Correição Geral Ordinária nº 0024072-34.2013.4.03.8000
2ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo.

- 25** - Correição Geral Ordinária nº 0022497-88.2013.4.03.8000
Juizado Especial Federal de Franca - 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.
- 26** - Correição Geral Ordinária nº 0022513-42.2013.4.03.8000
Juizado Especial Federal de Osasco - 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.
- 27** - Correição Geral Ordinária nº 0022476-15.2013.4.03.8000
Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo
- 28** - Correição Geral Ordinária nº 0010202-19.2013.4.03.8000
Juizado Especial Federal de São Paulo - 1ª Subseção de São Paulo
- 29** - Correição Geral Ordinária nº 0010206-56.2013.4.03.8000
Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo - 1ª Subseção de São Paulo
- 30** - Correição Geral Ordinária nº 0022506-50.2013.4.03.8000
Juizado Especial Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.
- 31** - Correição Geral Ordinária nº 0022488-29.2013.4.03.8000
Juizado Especial Federal de Catanduva - 36ª Subseção Judiciária de São Paulo
- 32** - Correição Geral Ordinária nº 0021662-03.2013.4.03.8000
2ª Vara Federal de Franca - 13ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 33** - Correição Geral Ordinária nº 0024104-39.2013.4.03.8000
2ª Vara Federal de Osasco - 30ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 34** - Correição Geral Ordinária nº 0021475-92.2013.4.03.8000
2ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 35** - Correição Geral Ordinária nº 0017215-69.2013.4.03.8000
2ª Vara Federal de São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 36** - Correição Geral Ordinária nº 0017216-54.2013.4.03.8000
3ª Vara Federal Cível de São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 37** - Correição Geral Ordinária nº 0017217-39.2013.4.03.8000
4ª Vara Federal Cível de São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 38** - Correição Geral Ordinária Nº 0017457-28.2013.4.03.8000
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 39** - Correição Geral Ordinária Nº 0021476-77.2013.4.03.8000
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 40** - Correição Geral Ordinária N ° 0021477-62.2013.4.03.8000
5ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 41** - Correição Geral Ordinária Nº 0021478-47.2013.4.03.8000
6ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo.
- 42** - Correição Geral Ordinária N ° 0021479-32.2013.4.03.8000
9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo.

43 - Correição Geral Ordinária Nº 0021488-91.2013.4.03.8000
7ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo.

44 - Correição Geral Ordinária Nº 0021660-33.2013.4.03.8000
3ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo.

45 - Correição Geral Ordinária Nº 0024073-19.2013.4.03.8000
3ª Vara Federal de Franca - 13ª Subseção Judiciária de São Paulo.

46 - Correição Geral Ordinária nº 2012.01.0092
Juizado Especial Federal de Lins - 42ª subseção de São Paulo

47 - Correição Geral Ordinária nº 2012.01.0098
Juizado Especial Federal de Avaré - 32ª Subseção Judiciária de São Paulo

48 - Correição Geral Ordinária nº 2012.01.0099
Juizado Especial Federal de Jundiá - 28ª Subseção Judiciária de São Paulo

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

49 - Processo n. 2013.03.0081
Interessado : Antonio José Costa Ribas
Advogado: Cicero Germano da Costa OAB/SP 76.615
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que deferiu a revisão da 4ª fração de quintos sobre a função de CJ3 para FC5

50 - Processo SEI 0001951-09.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.001951-0 - Classe: RecAdm 892
Recte : Adriana Rodrigues Ferraz Machado
Adv : Eliana Renno Villela OAB/SP 148.387
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo
Assunto: Grat incorporada - Quintos Décimos - VPNI /Sist Rem/Serv Publ Civ

51 - Processo SEI 0015175-14.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.015175-8 - Classe: RecAdm 963
Recte: Essencial Sistema de Segurança Ltda
Recdo: Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto: Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

52 - Processo SEI 0018692-27.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.018692-0 - Classe: RecAdm 965
Recte: Redecom Empreendimentos Ltda
Recdo: Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto: Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargador Federal Johansom di Salvo

53 - Processo n. 2012.03.0246
Interessado : Jair Mariano dos Santos
Advogado: Elias Antonio Jacob - OAB/SP 164.928
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão da Vice-Diretora do Foro que aplicou penalidade de suspensão por 30 dias convertida em multa

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0333953 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo nº 0010944-44.2013.4.03.8000 - SEI. Processo Administrativo de Penalidade nº 0001994-12.2014.4.03.8000 – SEI. Fornecedora: EKO & KEWANNE OPERADORA DE TURISMO LTDA. - ME, CNPJ nº 10.262.549/0001-08. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 136/2014-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, dada a não entrega de passagens aéreas no prazo fixado na Cláusula 4ª, item 1, da Ata de Registro de Preços nº 12.028.10.2013 (doc. 186671), concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício. Data: 29/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 30/01/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335214 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. - EPP. (CNPJ nº 52.913.241/0001-25). Processo nº 0017502-32.2013.4.03.8000-SEI. Pregão nº 083/2013. Espécie: Contrato nº 04.009.10.2014. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 30/01/2014. Vigência: por 12 meses a partir de sua assinatura. Objeto: Prestação de serviços em tecnologia Adobe ColdFusion. Valor total: R\$27.400,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339039-08 (manutenção de software), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE03388, emitida em 27/12/2013, no valor de R\$685,00. Assinam, pelo Contratante: o Sr. Amelino Custódio Rabelo (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Álvaro José Venegas dos Santos (Sócio Gerente).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/01/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335241 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 64.799.539/0001-35). Processo nº 0013085-36.2013.4.03.8000-SEI. Pregão nº 060/2013. Espécie: Contrato nº 05.002.10.2014 decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2.045.10.2013. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 30/01/2014. Vigência: por 40 meses a contar de sua assinatura. Objeto: aquisição de Switches Camada 2. Valor total: R\$1.318.240,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02126056937570001, Natureza da Despesa nº 449052-35 (equipamentos de processamento de dados), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE03455, emitida em 30/12/2013, no valor de R\$494.340,00 e Nota de Empenho: nº 2013NE003416, emitida em 27/12/2013, no valor de R\$823.900,00. Assinam, pelos Contratantes: os Srs. Amelino Custódio Rabelo (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e Paulo César Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-SP) e, pela Contratada, o Sr. Vanderlei Antonio da Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/01/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335273 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: AIR MICRO LTDA. - EPP. (CNPJ 00.507.638/0001-13). Processo SEI nº 0006164-61.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.002.10.2014. Pregão Eletrônico nº 023/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 30/01/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de apoio ergonômico para pés. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Sebastião Massayuki Ide (Empresário).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/01/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335279 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP. (CNPJ 10.986.234/0001-03). Processo SEI nº 0013539-16.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de

Registro de Preços nº 12.008.10.2014. Pregão Eletrônico nº 056/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 30/01/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lote 4). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Ricardo José Neves (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/01/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335295 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: LCC MÓVEIS EIRELI - ME. (CNPJ 09.027.395/0001-90). Processo SEI nº 0009693-88.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2014. Pregão Eletrônico nº 040/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 30/01/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres com fornecimento de materiais. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. João Paulo Guering de Melo (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/01/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0310426 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9607

PORTARIA Nº 9607, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000654-33.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **GERALDO DOS SANTOS**, R.F. nº 1138, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI**, R.F. nº 1225, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 16/01/2014, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0332865 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9659

PORTARIA Nº 9659, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001839-09.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SOLANGE HIROMI OGAWA**, R.F. nº 1362, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 3ª Turma. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 30/01/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0332876 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9658

PORTARIA Nº 9658, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001870-29.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 17/02/2014, a servidora **MARIANE AKEMI NORISSADA**, R.F. nº 2250, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 30/01/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333062 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9660

PORTARIA Nº 9660, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001829-62.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MAURICIO LUIS SPILA THOMAZ**, R.F. nº 2749, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 30/01/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329448 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12096, DE 30 DE janeiro DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000485-46.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **GERALDO DOS SANTOS**, Registro Funcional nº 1138, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 07:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0323521 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.090, DE 29 janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da

Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0024021-23.2013.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27/12/2013, ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Especialidade Enfermagem, Classe "C", Padrão 13, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0326254 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.031, DE 30 JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0015012-34.2013.4.03.8001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, **a partir de 04/04/2014**, pelo período de **03 (três) anos**, à servidora **TÂNIA CRISTINA VARGAS QUERINO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 07:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328645 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016150-36.2013.4.03.8001

Documento nº 0328645

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Providencie-se a lotação e a reposição nos termos do parecer.

Expeça-se a portaria.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328650 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.406, DE 29 JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0016150-36.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 14/02/2014, a cessão do servidor **FÁBIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2014, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0326546 - EDITAL PARA MANIFESTACAO ::

EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO

DE RECUSA PARA MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no § 2º-B, do artigo 2º, do Regimento Interno do TRF3, e da Resolução 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Tornar pública a existência de vaga no Órgão Especial do TRF3, decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal ROBERTO HADDAD, a ser provida por votação secreta, entre os membros do Tribunal Pleno não integrantes do Órgão Especial.

Determinar a realização de oportuna Convocação do Plenário do TRF3 para a aludida votação.

Fixar em 10 (dez) dias o prazo para envio das manifestações de recusa, as quais deverão ser formalizadas perante a Presidência, iniciando-se sua contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet no sítio www.trf3.jus.br.

Estabelecer que, vencido o retro referido prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo, todos os demais membros do Tribunal Pleno, não pertencentes ao Órgão Especial, serão considerados elegíveis.

São Paulo, 30 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 30/01/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0304772 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011294-29.2013.4.03.8001

Documento nº 0304772

Ciente dos termos do laudo proveniente da Avaliação Médica-Psiquiátrica.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0318534 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002044-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0318534

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS - RF 1576, no período de 07/01/2014 a 07/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0237839 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período solicitado.

Ao NUSA para providências.

Após, encaminhe-se com urgência o presente expediente à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para análise de aposentadoria, conforme observação contida no parecer técnico médico (item 3).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0237920 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período solicitado.

Ao NUSA para providências.

Após, encaminhe-se com urgência o presente expediente à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para análise de possibilidade de aposentadoria, considerando o total de dias de afastamento acumulados, bem como o contido nos itens 2 e 5 do parecer técnico médico (parecer SUSD-MÉDICOS 0207686).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0261001 - Despacho ::

Despacho

Homologo licença para tratamento de saúde em favor de ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO - RF 3536, no período de 02 a 11/12/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0325053 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007388-31.2013.4.03.8001

Documento nº 0325053

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora abaixo:

RF 7352 - JAQUELINE LÚCIA BAPTISTELLA MINAMI - 07/09/2013 a 22/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0326664 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016821-59.2013.4.03.8001

Documento nº 0326664

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:

3870 - BEATRIZ MELQUIADES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 17/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0326792 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014580-15.2013.4.03.8001

Documento nº 0326792

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

3770 - MAIRA PAULA LIMA MUNARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/11/2013 A 29/11/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0325686 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002037-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0325686

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

7601 - ISRAEL ANTONINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/01/2014 A 19/01/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0327442 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008437-10.2013.4.03.8001

Documento nº 0327442

4053 - ROGERIO FERREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/09/2013 A 07/10/2013

Encaminho o despacho do MM. Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Paulo Cesar Conrado:

"Considerando parecer técnico:

1. Defiro período de licença solicitado.
2. Determino nova avaliação ao término do período.

Ao NUSA para as providências."

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328504 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000104-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0328504

Servidor: CARLOS RENATO VICTORINO

RF 4395

Período: 07.11 a 21.11.2013

Encaminho o despacho do MM. Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Paulo Cesar Conrado:

"Homologo o período solicitado.

Ao NUSA para providências.

Após, encaminhe-se com urgência o presente expediente à Subsecretaria de Gestão de Pessoas para análise de possibilidade de aposentadoria.

São Paulo, 29 de novembro de 2013." "

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328653 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002890-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0328653

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

909 - JOSE ARIMATEIA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

23/01/2014 a 24/01/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção**

do Núcleo de Saúde, em 30/01/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0327677 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002678-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0327677

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

3796 - RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/01/2014 A 24/01/2014 //

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328761 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014272-76.2013.4.03.8001

Documento nº 0328761

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

5070 - WALDECI DE FATIMA ROCHA MONACO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/11/2013 a 26/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328793 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001979-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0328793

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

6512 - IZABEL CRISTINA CONCEICAO SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/01/2014 a 30/01/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328844 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017374-09.2013.4.03.8001
Documento nº 0328844
4746 - MARINA BASTOS DIAS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/12/2013 a 17/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328867 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012202-86.2013.4.03.8001
Documento nº 0328867
Servidora: ANA PAULA CIANCI ANTUNES
RF 3461
Período: 30.10.13 a 28.12.13

Encaminho o despacho do MM. Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Paulo Cesar Conrado:

"Homologo o período solicitado.

Determino a realização de perícia por junta médica, formada por um médico psiquiatra.

Após retornem.

Ao NUSA para providências.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2013"

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330226 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007855-10.2013.4.03.8001
Documento nº 0330226
Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
7292 - VERA FERNANDES REIS SUVEGES

16/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330237 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007635-12.2013.4.03.8001

Documento nº 0330237

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

4967 - MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI

11/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330243 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007510-44.2013.4.03.8001

Documento nº 0330243

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:Codigo/nome...:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

RF 3096 - PATRICIA PAULA COURA GATO

26/08/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330441 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007290-46.2013.4.03.8001
Documento nº 0330441

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:
RF 6134 - WAGNER WALTRICK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/09/2013 a 09/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330449 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007228-06.2013.4.03.8001
Documento nº 0330449

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:
RF 3653 - RENATA MATSUDA SUMIKAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/09/2013 a 09/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0308986 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009541-37.2013.4.03.8001
Documento nº 0308986

Homologo o período solicitado.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330873 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009666-05.2013.4.03.8001

Documento nº 0330873

Servidora: MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

RF 3110

Período: 01.10 a 14.10.2013

Encaminho o despacho do MM. Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Paulo Cesar Conrado:

"Homologo o período solicitado.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde."

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330921 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010981-68.2013.4.03.8001

Documento nº 0330921

Servidor: LUIS CARLOS FEITOSA

RF 924

Período: 23.09 a 21.11.2013

Encaminho o despacho do MM. Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Paulo Cesar Conrado:

"Homologo o período solicitado.

Determino que seja o servidor submetido à perícia, a ser realizada por Junta Médica, da qual participe ao menos um médico psiquiatra.

Outrossim, advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde."

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330949 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009462-58.2013.4.03.8001

Documento nº 0330949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

4838 - RAFAEL MOLINA VITA

25/09/2013 a 30/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330971 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005492-50.2013.4.03.8001

Documento nº 0330971

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:

5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/08/2013 A 12/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331000 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006494-55.2013.4.03.8001

Documento nº 0331000

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:

2363 - APARECIDA RANGEL RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/08/2013 A 26/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331020 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004705-21.2013.4.03.8001

Documento nº 0331020

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:

3498 - DENISE PANE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

31/07/2013 a 26/01/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331127 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009264-21.2013.4.03.8001

Documento nº 0331127

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

3653 - RENATA MATSUDA SUMIKAWA

26/09/2013 a 03/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331144 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009233-98.2013.4.03.8001

Documento nº 0331144

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

1257 - ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

12/09/2013 a 13/09/13

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331153 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009210-55.2013.4.03.8001

Documento nº 0331153

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

6924 - MERCIA SIMOES

25/08/2013 a 04/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0324335 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001134-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0324335

Encaminho o despacho do MM. Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Paulo Cesar Conrado:

Servidora: Linda Lessa

RF 6634

Período: 13.11.13 a 17.12.13

"Homologo o período solicitado.

Determino a realização de perícia por junta médica, formada por um médico psiquiatra.

Após retornem.

Ao NUSA para providências.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2013."

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 30/01/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0303484 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000751-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0303484

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:

RF 5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 17/12/2013 a 18/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/01/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0300592 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000833-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0300592

Interessado: Celso Emygdio de Faria – RF 6530

Assunto: Averbação de cargo/função comissionada

Nos termos da Certidão nº 040/2010, de 21.05.10, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA - RF 6530, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pelo servidor, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal, no período de 22.05.06 a 12.11.09, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que o servidor foi redistribuído para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 11.02.10.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/01/2014, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330471 - Portaria ::

Portaria Nº 0330471, DE 29 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por motivo de saúde, a lotação da servidora DEBORA COELHO MARRA, RF 7395, Analista Judiciário, removida da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da 1ª Vara Cível para a 2ª Vara Previdenciária, a partir de 29/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328331 - Portaria ::

Portaria Nº 0328331, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625, Analista Judiciário, removido da Seção Judiciária de Minas Gerais, para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais da 1ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0327967 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002901-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0327967

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento por exercícios findos. Ao NUA, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/01/2014, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0322783 - Portaria ::

Portaria Nº 0322783, DE 23 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DESIGNAR, a partir de 10/02/2014, a servidora ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI, RF 3907, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos Criminais da 6ª Vara de Guarulhos;
2. DISPENSAR, a partir de 10/02/2014, a servidora ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR, RF 5847, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la, a partir de 10/02/2014, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 6ª Vara de Guarulhos;
3. DISPENSAR, a partir de 10/02/2014, a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares e designá-la, a partir de 10/02/2014, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 6ª Vara de Guarulhos;
4. DISPENSAR, a partir de 10/02/2014, o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo, a partir de 10/02/2014, para a função comissionada de Supervisor (FC-4) da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da 6ª Vara de Guarulhos;
5. DISPENSAR, a partir de 10/02/2014, a servidora FLAVIA BELINGER BITTENCOURT, RF 7449, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la, a partir de 10/02/2014, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara de Guarulhos;
6. DESIGNAR, a partir de 10/02/2014, a servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, RF 2602, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 6ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0327242 - Portaria ::

Portaria Nº 0327242, DE 27 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor GUSTAVO ROGERIO, RF 6409, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara de Limeira;
2. DESIGNAR a servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da 2ª Vara de Limeira;
3. DESIGNAR a servidora JULIANA RIGO VILAR JORDAO, RF 5236, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos Ordinários da 2ª Vara de Limeira;
4. DESIGNAR o servidor JOSE BENEDITO DE BARROS, RF 5725, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Feitos da 2ª Vara de Limeira;
5. DISPENSAR, a partir de 07/01/2014, a servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais da 1ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0327661 - Portaria ::

Portaria Nº 0327661, DE 27 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF 3709, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Cível de Taubaté.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0322682 - Portaria ::

Portaria Nº 0322682, DE 23 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE SANSON , RF 4351, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Cível/SP, a partir de 27.01.2014, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de Piracicaba, a partir de 27.01.2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329008 - Portaria ::

Portaria Nº 0329008, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva para a 1ª Vara de Itapeva, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente Operacional, (FC-2), da citada Vara. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0332978 - Decisao ::

Decisão

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0327906 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- A Empresa **Diego Kolozzuk Havelha Móveis - EPP** não se insurgiu contra a multa contratual, ao contrário, acatou a sanção indicada por este Órgão.
- Isto posto, **aplico à empresa Diego Kolozzuk Havelha Móveis – EPP a penalidade de multa contratual no valor de R\$114,96 (cento e quatorze reais e noventa e seis centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do **valor atualizadodo conjunto de mesa e seis cadeiras**, qual seja, R\$1.149,62 (um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, “b”, e

item 4 da Ata de Registro de Preços nº 12.632.10.13, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelo atraso injustificado de 19 (dezenove) dias para a entrega do referido conjunto.

4. Cientifique-se a empresa Diego Koloszuk Havelha Móveis-EPP via correio eletrônico, instruindo-se a comunicação com cópia desta decisão do parecer retro mencionado.

5. Publique-se.

6. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para converter em renda da União, o valor de **R\$114,96 (cento e quatorze reais e noventa e seis centavos)**, recolhido preventivamente (doc. 0281094).

7. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

8. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329848 - Portaria ::

Portaria Nº 0329848, DE 28 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA, FÓRUM DE JAÚ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 706.292.268-49, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/01/2014, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333747 - Portaria ::

Portaria Nº 0333747, DE 30 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JULIAN NISHI, FÓRUM DE JALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 215.907.628-78, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/01/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335229 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0334247-DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Apesar de a empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual apurado nos presentes.
- Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa não deixou de agir com culpa pelo fornecimento dos colchetes nº 10 e nº 12 fora das especificações do Contrato, o que acarretou no atraso para o cumprimento do ajuste.
- Isto posto**, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à empresa **SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, a penalidade de **multa moratória no valor total de R\$2.588,88 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente a **0,4% ao dia** sobre o valor atualizado dos materiais fornecidos com atraso injustificado: sobre **R\$3.195,00 (24 dias)**; **R\$6.480,00 (30 dias)** e sobre **R\$11.520,00 (32 dias)**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea 'b', III, do Pregão Eletrônico nº 029/2013, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
- Intime-se a empresa **SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/01/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0333872 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 06/2014-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 05/03/2014 a 14/03/2014, para o período de 10/03/2014 a 19/03/2014, exercício 2014;

II – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE, RF 4014, Analista Judiciária, anteriormente marcada para o período de 30/06/2014 a 14/07/2014, para o período de 14/07/2014 a 28/07/2014, exercício 2014. CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 30/01/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0334054 - Portaria ::

Portaria Nº 0334054, DE 30 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS, RF 6943, Técnico Judiciário, nos períodos de 04/02/2014 a 13/02/2014 (10 dias), e 22/04/2014 a 01/05/2014;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias de 04/02/2014 a 13/02/2014 (10 dias), para 18/06/2014 a 27/06/2014, e o período de 22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias), para 20/08/2014 a 29/08/2014.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 29 de janeiro de 2014.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Alcalde de Lima, Diretor de Secretaria**, em 30/01/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334106 - Portaria ::

Portaria Nº 0334106, DE 30 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias do servidor MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, Supervisor de Processamento de Mandado de Seguranças e Ações Cautelares, marcadas para 31/01/2014 a 28/02/2014 (29 dias);

RESOLVE:

INDICAR a servidora JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS, RF 6943, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período, de 31/01/2014 a 28/02/2014 (29 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 29 de janeiro de 2014

ADRIANA GALVÃO STARR

Juiz Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Alcalde de Lima, Diretor de Secretaria**, em 30/01/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0329713 - Portaria ::

Portaria Nº 0329713, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A Doutora TATIANA PATTARO PEREIRA, MM.^a Juíza Federal Substituta da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, Analista Judiciária – Supervisora de Processamentos Diversos, estará de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 26/01/2014 a 09/02/2014,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 26/01/2013, as férias da servidora ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, Analista Judiciária – Supervisora de Processamentos Diversos, referentes à 3ª parcela do exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de 20/01/2014 a 29/01/2014, ficando o período restante para 22/04/2014 a 25/04/2014.

DESIGNAR o servidor JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete – FC 4, para substituir a servidora ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, Analista Judiciária – Supervisora de Processamentos Diversos, nos períodos supracitados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329743 - Portaria ::

Portaria Nº 0329743, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A Doutora Tatiana Pattaro Pereira, MM^a. Juíza Federal Substituta da 25^a Vara Cível da Justiça Federal – 1^a Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria n.º 31/2013, as férias da servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508** – Técnica Judiciária – Assistente Técnica – FC 3, referente ao exercício de 2012, inicialmente marcadas para o período de **24/02/2014 a 27/02/2014**, ficando para o período de **17/02/2014 a 20/02/2014**.

Bem como, **ALTERAR** a Portaria n.º 21/2012 as férias da servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508** – Técnica Judiciária – Assistente Técnica – FC 3, referente ao exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de 19/05/2014 a 30/05/2014 (1º período) e 03/11/2014 a 20/11/2014 (2º período), ficando para o período de **08/10/2014 a 06/11/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329750 - Portaria ::

Portaria Nº 0329750, DE 28 DE janeiro DE 2014.

Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, MM^a Juíza Federal Substituta da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria n.º 21/2012, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, lotada nesta Vara, marcadas para 05/03/2014 a 14/03/2014 (1.ª parcela), 08/04/2014 a 17/04/2014 (2.ª parcela) e 09/06/2014 a 18/06/2014 (3.ª parcela), ficando o período para ser gozado de 19/05/2014 a 17/06/2014.

DESIGNAR a servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica – FC-3, para substituir a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687**, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329754 - Portaria ::

Portaria Nº 0329754, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, MM^a Juíza Federal Substituta da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA** – RF 4714 - Analista Judiciária – Oficiala de Gabinete – FC 5, estará no gozo de férias, no período de **07/01/2014 a 18/01/2014**,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **MARIANA YUKI KANDA, RF 5541**, Analista Judiciária, Assistente I – FC 4, para substituir a Oficiala de Gabinete, **ALESSANDRA PEREZ HUADA, RF 4714** - Analista Judiciária – FC 5, **no**

período supramencionado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0330284 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003173-75.2014.4.03.8001
Documento nº 0330284

Face à informação supra, intime-se a **Dra. Luciana de Carvalho Esteves Silva, OAB/SP 190.449**, para devolver os autos do Processo nº **0012237-75.2003.403.6100**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão dos autos e consequente expedição de ofício a Ordem dos Advogados do Brasil. Int.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0333300 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
07/02 a 14/02/2014	6ª	Dra. Adriana Delboni Taricco

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior

do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRADO, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 30/01/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0323721 - Intimacao ::

Intimação

INTIMAÇÃO DE PROCESSOS REALIZADOS EM AUDIÊNCIA

EXEQUENTE	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO	SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS
EXECUTADO	MARIA DE FATIMA ROQUE
ADVOGADO	SP999999 - SEM ADVOGADO
LOCALIZAÇÃO	REMSOB (Data: 05/11/2013)
SECRETARIA	12a.Vara SP - Capital-Fiscal

Vistos, etc.

Conclusos por determinação verbal.

Tendo em vista o erro material no termo de audiência lavrado em 27/08/2.013, acrescento: "Homologo o acordo ao qual chegaram as partes quantos aos montantes em execução nestes autos. Assim, determino a suspensão do feito, com baixa por sobrestamento permanecendo os autos no aguardo de provocação das partes. Cabe ao Conselho Regional noticiar ao juízo a inadimplência, se vier a ocorrer, com pedido de prosseguimento ou cumprimento integral da avença, para que se possa providenciar a baixa definitiva da execução". No mais, mantenho o termo de audiência como lançado.

Intimem-se as partes.

Decorrido o prazo recursal, restituam-se os autos à Vara de Origem.

São Paulo, data supra.

(a) Paulo Cezar Duran

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Divannir Ribeiro Barile, Diretor do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 30/01/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0334246 - Portaria ::

Portaria Nº 0334246, DE 30 DE janeiro DE 2014.

Substituição Férias_Ana Karina

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora ANA KARINA SAKUIYAMA, Analista Judiciário - RF 6464, no período de 23/01/2014 a 01/02/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATÁLIA REZENDE RUIZ PADILHA**, RF 7599, Analista Judiciário, para substituir referida servidora, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, no período de 23/01/2014 a 01/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, em exercício**, em 30/01/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0321340 - Portaria ::

Portaria Nº 0321340, DE 22 DE janeiro DE 2014.

Dispõe sobre a perícia social nas ações de competência do Juizado Especial Federal Cível de São Jose do Rio

Preto e dá outras providências.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Anexo XI do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais, que estabelece quesitos-padrão para perícias socioeconômicas, em demandas de benefício assistencial ao idoso e ao deficiente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 473, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução CJF3R nº 201/2012, que determina, desde 02/01/2013, o pagamento dos honorários da Assistência Judiciária Gratuita exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico AJG/CJF, bem como os termos do art. 3º, da Resolução CJF3R nº 558/2007, que determina a liberação do pagamento do laudo pericial somente após a manifestação das partes;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer como quesitos-padrão deste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto-SP os quesitos-padrão previstos no Anexo XI do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais para perícias socioeconômicas, em demandas de benefício assistencial ao idoso e ao deficiente.

Art. 2º. Revogar os Arts. 7º, 8º e 9º da Portaria nº 02 de 10 de dezembro de 2012, deste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto-SP, publicada no D.O.E. em 14 de dezembro de 2012.

Juiz Federal Presidente

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 24/01/2014, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0333314 - Portaria ::

Portaria Nº 0333314, DE 30 DE janeiro DE 2014.

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, M.M. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO- RF 6094, anteriormente marcado para 17/03/14 a 04/04/14, para fazer constar o período de 10/03/14 a 28/03/14.

II - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO- RF 6731, anteriormente marcado para 23/06/14 a 02/07/14, para fazer constar período de 16/07/14 a 25/07/2014; o período anteriormente marcado para 22/09/2014 a 01/10/2014, para fazer constar o período de 01/10/2014 a 10/10/2014.

III – MARCAR os períodos de férias da servidora FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA- RF 7634, para 22/04/2014 a 01/05/2014; 17/09/2014 a 26/09/2014; 07/01/2015 a 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 31/01/2014, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331985 - Portaria ::

Portaria Nº 0331985, DE 29 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA, RF 6018, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, a partir de 07/01/2014 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

SÍLVIA MELO DA MATTA

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal São José dos Campos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 31/01/2014, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0334118 - Portaria ::

Portaria Nº 0334118, DE 30 DE janeiro DE 2014.

O DR. GULHERME ANDRADE LUCCI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as férias da servidora SOLANGE APARECIDA FIORILLO N. SERIO, RF 6027, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 20/01/2014 a 29/01/2014;

CONSIDERANDO as férias do servidor JAIR GIBIM GONÇALEZ JUNIOR, RF 7569, Supervisor de Atendimento (FC-5), no período de 07/01/2014 a 21/01/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, EM SUBSTITUIÇÃO, a servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, Bacharel em Direito, técnico judiciário, RF 3602, para substituir a servidora SOLANGE APARECIDA FIORILLO N. SERIO, na função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), no período de 20/01/2014 a 29/01/2014;

DESIGNAR, EM SUBSTITUIÇÃO, o servidor JAMES SALES DA SILVA, técnico judiciário, RF 5590, para substituir o servidor JAIR GIBIM GONÇALEZ JUNIOR, na função comissionada de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO (FC-05), no período de 07/01/2014 a 21/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0323641 - Portaria ::

Portaria Nº 0323641, DE 23 DE janeiro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA em exercício na 8ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 29 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO, ainda, as férias regulamentares dos servidores (1) **FERNANDO SAMUEL RONCADA, RF 3300**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, designadas para o período de 20/01/2014 a 30/01/2014 (11 dias), relativas ao ano de 2014 e (2) **MARCELO DE CAMPOS, RF 2339**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Execução Fiscal da Fazenda Nacional (FC-5) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, designadas para o período de 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias), relativas ao ano de 2014,

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor **FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF 7199**, Técnico Judiciário, para substituir, nas funções comissionadas, o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA, RF 3300**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no período de **20/01/2014 a 30/01/2014 (11 dias)**;

2) DESIGNAR a servidora **REGINA MIDORI TOCUYOSI, RF 7259**, Técnico Judiciário, para substituir, nas funções comissionadas, o servidor **MARCELO DE CAMPOS, RF 2339**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Execução Fiscal da Fazenda Nacional (FC-5) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, designadas para o período de **07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0334364 - Portaria ::

Portaria Nº 0334364, DE 30 DE janeiro DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 039/2012, de 30/08/2012, desta Diretoria, em relação à 2ª parcela de férias da servidora ELAINE MESQUITA, RF. 5512, anteriormente marcada de 10 a 28/03/2014, para ser usufruída de 05 a 23/05/2014.

Bauru, 30 de janeiro de 2014.

Marcelo Freiberg Zandavali
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0332561 - Portaria ::

Portaria Nº 0332561, DE 30 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR , a Portaria nº 0328768, de 28 de janeiro de 2014, como segue:

Onde se lê:

Alterar, a pedido do servidor, as férias referente ao exercício 2013

Leia-se:

Alterar, a pedido do servidor, ANTÔNIO EDERALDO SANTANA JÚNIOR, RF: 7121, as férias referente ao exercício 2013 ...

Onde se lê:

Alterar, a pedido do servidor, as férias referente ao exercício 2014

Leia-se:

Alterar, a pedido do servidor, ANTÔNIO EDERALDO SANTANA JÚNIOR, RF: 7121, as férias referente ao exercício 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 30/01/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0334113 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 08/2014-SE06

Trata da inclusão de servidor na Escala de Férias 2014 da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando ainda a alteração de lotação da servidora **REGINA DE MELIM RISSI MARASSI**, Técnico Judiciário, RF 2602, do Núcleo Regional de Guarulhos para esta 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 04.12.2013, em conformidade com a supramencionada Portaria;

RESOLVE:

I. INCLUIR a referida servidora na ESCALA DE FÉRIAS 2014 desta 6ª Vara Federal de Guarulhos.

II. RATIFICAR a fruição das parcelas de férias, exercício 2014, pela referida servidora, marcadas por ocasião de sua lotação no Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos, conforme abaixo descritas:

1º período: de 07.01.2014 a 16.01.2014;

2º período: de 05.03.2014 a 14.03.2014;

3º período: de 09.07.2014 a 18.07.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 30/01/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334234 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 09/2014-SE06

Trata da retificação da Portaria nº 04/2014-SE06, de 13.01.2014.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades desenvolvidas pelos servidores da Secretaria do Juízo desta 6ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 04/2014-SE06, de 13.01.2014, que trata conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"I. DESIGNAR o servidor **MARCELO JÚNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 30/2013-SE06, de 12.06.2013), para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período de 03.02.2014 a 18.02.2014, totalizando 16 (dezesesseis dias) dia de substituição."

LEIA-SE:

"I. DESIGNAR a servidora **TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnico Judiciário, RF 3160, 2ª Substituta de Diretor de Secretaria (Portaria nº 30/2013-SE06, de 12.06.2013), para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período de 03.02.2014 a 18.02.2014, totalizando 16 (dezesesseis dias) dia de substituição."

E ONDE SE LÊ:

"II. DESIGNAR a servidora **TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnico Judiciário, RF 3160, 2ª Substituta de Diretor de Secretaria (Portaria nº 30/2013-SE06, de 12.06.2013), para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período de 19.02.2014 a 28.02.2014, totalizando 10 (dez) dias de substituição."

LEIA-SE:

"II. DESIGNAR o servidor **MARCELO JÚNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 30/2013-SE06, de 12.06.2013), para substituí-lo no referido cargo em

comissão (CJ-3), no período de 19.02.2014 a 28.02.2014, totalizando 10 (dez) dias de substituição.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 30/01/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334266 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10/2014-SE06

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), compensará nos dias 06 e 07.03.2014, com autorização deste Juízo, trabalho realizado em sábados, domingos e/ou feriados,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), nas datas supramencionadas, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 30/01/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334278 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11/2014-SE06

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará gozando, no período de 19.02.2014 a 28.02.2014, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2014, nos termos da Portaria nº 53/2013-SE06, de 30.09.2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLÁVIA BELLINGER BITTENCOURT**, Técnico Judiciário, RF 7449, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 30/01/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0327054 - Portaria ::

Portaria Nº 0327054, DE 27 DE janeiro DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
07 a 14/02/2014	Ribeirão Preto – 7ª Vara	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0317829 - Portaria ::

Portaria Nº 0317829, DE 20 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 04/2014

O **DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE, em razão da ausência justificada (licença para tratamento de saúde de pessoa da família) do Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar, retificar em parte a Portaria nº 01/2014, referente à escala de juiz distribuidor nos dias 15/01/2014 e 17/01/2014, para o fim de:

Onde se lê:

15/01/2014	Marcelo Lelis de Aguiar
17/01/2014	Marcelo Lelis de Aguiar

Leia-se:

15/01/2014	Luís Antônio Zanluca
17/01/2014	Luís Antônio Zanluca

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 20 de janeiro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA

JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO

10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 29/01/2014, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333773 - Portaria ::

Portaria Nº 0333773, DE 30 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 06/2014

O **DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar, em parte, a portaria nº 05/2014, que dispõe sobre o Plantão Judiciário Regional do NUAR

de Sorocaba/SP, nos períodos de 07/02/2014 a 14/02/2014 e 14/02/2014 a 21/02/2014, para:

Onde se lê:

07/02/2014 a 14/02/2014	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF Sorocaba
14/02/2014 a 21/02/2014	Sidmar Dias Martins	2ª JEF Sorocaba

Leia-se:

07/02/2014 a 14/02/2014	Sidmar Dias Martins	1ª JEF Sorocaba
14/02/2014 a 21/02/2014	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª JEF Sorocaba

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2014.

SIDMAR DIAS MARTINS

JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO

10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 30/01/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0333163 - Portaria ::

Portaria Nº 0333163, DE 30 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0321716 – SUMA,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0321716, a fim de considerar por absoluta necessidade de serviço a alteração do período de férias do servidor MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7041.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 30/01/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0333594 - Portaria ::

Portaria Nº 0333594, DE 30 DE janeiro DE 2014.

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 111 de 11/12/2013.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11:00 horas do dia seguinte:

PERÍODO	JUIZ (A) FEDERAL
19h de 31/01 às 11h de 07/02/2014	Ana Cláudia Caurel de Alencar
19h de 07/02 às 11h de 14/02/2014	Paulo Leandro Silva
19h de 14/02 às 11h de 21/02//2014	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
19h de 21/02 às 11h de 28/02/2014	Barbara de Lima Iseppi

II – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO E VARA DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
Dias 01 e 02/02/2014	Caraguatatuba	Gustavo Catunda Mendes
Dias 08 e 09/02/2014	Caraguatatuba	Ricardo de Castro Nascimento
Dias 15 e 16/02/2014	Mogi das Cruzes	Antonio André Muniz Nascarenhas de Souza
Dias 22 e 23/02/2014	Mogi das Cruzes	Barbara de Lima Iseppi

III – **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV – **ESTABELECE**R, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

V – **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

VI – Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão.

VII – Será indicado necessariamente ao menos um servidor do Juizado Especial Federal e um servidor de cada Vara Federal, com acesso ao respectivo Sistema Processual, que estarão investidos na função de Diretor de Secretaria, inclusive para os fins do art. 2º, § 2º da Resolução N.CJF-RES-2013/00232 de 27 de Fevereiro de 2013, se for o caso.

VIII – Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da

Justiça Federal da 3ª Região.

IX – **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

X – **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2014.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR

Juíza Federal Diretora da Subseção

A N E X O

I - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 01 e 02/02/2014	Calisto Abdo junior, e Luiz Carlos Augusto Pinheiro
Dias 08 e 09/02/2014	Giselle Maria Coelho Barbosa e Renata Maria de Sousa Oliveira
Dias 15 e 16/02/2014	Mara Cristina de Melo Machado e Maria Emilia de Souza Carvalho
Dias 22 e 23/02/2014	Marilene Lima Calenzani Vanessa Marques de Souza Noronha

II - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 11:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 01 a 04, 12, 13, 21 a 23, 27 e 28/02/2014	Mariane Souza Rygaard Quintela
Dias 05, 06, 14 a 18, 25 e 26/02/2014	Vanessa Martin Marquez
Dias 07 a 11, 19, 20 e 24/02/2014	Jacelly de Oliveira Araujo

III – Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 30/01/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0332321 - Portaria ::

Portaria Nº 0332321, DE 30 DE janeiro DE 2014.

A **Dra. Patrícia de Alencar Teixeira**, Juíza Federal Substituta, Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Magistrados lotados na 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

DATA	MAGISTRADO
31/01 a 07/02 de 2014	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 2º O plantão terá início às 17h do dia 31/01/2014, com inclusão de todo período semanal extra expediente subsequente, até às 09h da sexta-feira seguinte e será realizado na sede da 28ª Subseção Judiciária, à Av. Prefeito Luiz Latorre, 4875 - Vila das Hortênsias – telefone: (11) 2136-0100

Art. 3º. A escala de plantão de servidores estará disponível no quadro de avisos do Fórum e em secretaria.

Art. 4º. O Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes, nos termos da Resolução n.º 71 do Conselho Nacional de Justiça, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente, pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jundiaí, 30 de janeiro de 2014

Patrícia de Alencar Teixeira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 30/01/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0328413 - Portaria ::

Portaria Nº 0328413, DE 28 DE janeiro DE 2014.

P O R T A R I A

05/2014

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício da titularidade da 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos Portaria n.º 28/2012 do Juizado Especial Federal de Catanduva que designou o 2º período de férias da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, RF 6642**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais para usufruto nos dias **09/12/2013 a 19/12/2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora:

SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321, Técnica Judiciária – Área Administrativa, nos períodos de **10/12/2013 a 12/12/2013** e de **16/12/2013 a 19/12/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

:: SEI / TRF3 - 0331613 - Portaria ::

Portaria Nº 0331613, DE 29 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor Mário Rodrigo Fonseca, RF 7017, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Fórum Federal de Avaré para o Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 31 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA, RF 6289**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Cálculos de Avaré (FC-5), a partir de 31 de janeiro de 2014 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal**, em 30/01/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Daniela Paulovich de Lima
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0330070 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000226-45.2014.4.03.8002

Documento nº 0330070

Diante das informações, DEFIRO o pedido do magistrado LEANDRO GONSALVES FERREIRA, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de uma remuneração, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2014**), e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 194,62** (cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90, do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 29/01/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333305 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000114-76.2014.4.03.8002

Documento nº 0333305

Diante das informações, DEFIRO os pedidos do magistrado LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de uma remuneração, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2014**), bem como de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 172,98 (cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, nos termos dos artigos 65, I, da LC 35/79, do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/01/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333697 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000095-70.2014.4.03.8002

Documento nº 0333697

Diante das informações, DEFIRO o pedido da magistrada **Adriana Freisleben de Zanetti**, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de uma remuneração, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2014**) nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90, do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 98, I, da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/01/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334146 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000258-50.2014.4.03.8002

Documento nº 0334146

Diante das informações, DEFIRO o pedido da servidora **MARINA CELIA ZANETTI**, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de uma remuneração, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (JANEIRO/2014), e de **indenização de transporte**, no valor de R\$ 230,68 (duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/01/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0334903 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Termo Aditivo n.º 04.002.11.2012 – JF/MS. PROCESSO: 173/2011-SULS
CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.
CONTRATADA: F. Rocha & Cia. Ltda. (CNPJ: 73.882.136/0002-27). OBJETO:
prorrogação da vigência do contrato originário a partir de 06/02/2014, bem como a
inclusão da cláusula de provisionamento de encargos trabalhistas, nos termos das

Resoluções 169 e 183/2013, ambas do CNJ.. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 239.928,00. ASSINATURA: 29/01/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso - Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Christiano Álvares Netto - Procurador

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Técnico Judiciário, em 31/01/2014, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0334869 - Portaria ::

Portaria Nº 0334869, DE 31 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 015/2014-DSUJ/DOURADOS
DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Trata da reterificação da Portaria nº 011/2013-DSUJ, de 27 de janeiro de 2014, referente a designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação verbal da Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, e a anuência verbal da Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

RESOLVE :

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 011/2014-DSUJ, de 27 de janeiro de 2014, que trata da designação de juiz distribuidor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.**

ONDE SE LÊ :

"A rt. 1º. – DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
...	
10.02.2014 a 14.02.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
17.02.2014 a 21.02.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
... "	

LEIA-SE

"A rt. 1º. – DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
----------------	--------------------------

...	
10.02.2014 a 14.02.2014	<i>Dra. Ivana Barba Pacheco, MM^a. Juíza Federal da 2^a Vara Federal de Dourados/MS;</i>
17.02.2014 a 21.02.2014	<i>Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de Dourados/MS;</i>
... ”	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 31/01/2014, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de janeiro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0334889 - Portaria ::

Portaria Nº 0334889, DE 31 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 014/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Trata da retificação da Portaria nº 012/2014-DSUJ, de 27 de janeiro de 2014, referente a designação de Juizes Federais Plantonistas Semanais, **DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação verbal da Dra. Ivana Barba Pacheco, MM^a. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, e a anuência verbal da Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

RESOLVE :

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 012/2014-DSUJ, de 27 de janeiro de 2014, que trata da designação de juiz(a) plantonista semanal da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**.

ONDE SE LÊ :

“Ar t. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
...	
10.02.2014 a 14.02.2014	<i>Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;</i>
17.02.2014 a 21.02.2014	<i>Dra. Ivana Barba Pacheco, MM^a. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;</i>
... ”	

LEIA-SE

“Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o pericimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
...	
10.02.2014 a 14.02.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
17.02.2014 a 21.02.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
...”	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 31/01/2014, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de janeiro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0334928 - Portaria ::

Portaria Nº 0334928, DE 31 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 016/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Trata da retificação parcial da Portaria nº 013/2014-DSUJ que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **FEVEREIRO DE 2014**.

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** as solicitações dos Diretores de Secretaria da 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS, via e-mail;

RESOLVE :

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 013/2013-DSUJ, de 27 de janeiro de 2014, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **FEVEREIRO DE 2014**.

ONDE SE LÊ :

“A rt. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
31.01.2014 a 01.02/2014	1ª	Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837;
...		
07.02.2014 a 14.02/2014	JEF	Thiago Dias de Queiroz, RF 7385;
14.02.2014 a 21.02/2014	2ª	Juliana Bassaneze Bernardo, RF 6425;
...”		

LEIA-SE :

“A rt. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo

relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>31.01.2014 a 01.02/2014</i>	<i>1ª</i>	<i>Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;</i>
...		
<i>07.02.2014 a 14.02/2014</i>	<i>2ª</i>	<i>Juliana Bassaneze Bernardo, RF 6425;</i>
<i>14.02.2014 a 21.02/2014</i>	<i>JEF</i>	<i>Thiago Dias de Queiroz, RF 7385;</i>
...”		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 31/01/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de janeiro de 2014.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0332461 - Portaria ::

Portaria Nº 0332461, DE 30 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta Vara e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 1ª e 2ª etapas de férias, referentes ao ano de 2014, da servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, marcadas para o período de 04/02/2014 a 14/02/2014 (11 dias) e de 14/07/2014 a 01/08/2014 (19 dias), **PARA 14/07/2014 a 24/07/2014 e 01/12/2014 a 19/12/2014, respectivamente.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal**, em 30/01/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

IVANA BARBA PACHECO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0329214 - Portaria ::

Portaria Nº 0329214, DE 28 DE janeiro DE 2014.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MM.^a Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033**, possui um total de 54h37 horas para compensação, conforme planilha em anexo.

CONSIDERANDO o pedido da servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033**, para compensar nos dias 06/03/2014 e 07/03/2014.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033**, a compensar 16 (dezesseis) horas do seu banco de horas, nos dias 06 e 07 de março de 2014.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.
Corumbá, 28 de janeiro de 2014.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 29/01/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.